

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO

REGULAMENTO DO PRÊMIO EDUCADOR DE VALOR – Edição 2026

R\$ 10.000,00 (dez mil reais direto na conta do educador!)

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Brasil Solidário, CNPJ 07.456.934/0001-81, torna público que promoverá, de abril a novembro de 2026, o **PRÊMIO EDUCADOR DE VALOR – Edição 2026**.

O Instituto Brasil Solidário tem a missão de levar a Educação Financeira para as escolas de todo o país, apoiada em valores que ajudam na formação de professores, crianças e jovens a tornarem-se cidadãos protagonistas e multiplicadores das excelentes práticas realizadas. E assim foi conquistando a sua consolidação não apenas junto aos 812 municípios parceiros (quantitativo de março de 2026), mas também o seu reconhecimento como uma instituição que acredita na transformação pessoal e social.

Movidos por essa missão, lançamos o **Prêmio Educador de Valor**, com o compromisso de disseminar e multiplicar excelentes práticas com os jogos pedagógicos do Instituto nas escolas de municípios já parceiros de todo o Brasil, valorizar o profissional da educação e reconhecer práticas de educação de qualidade protagonizadas por professores da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio, e da Educação de Jovens e Adultos, de escolas públicas rurais ou urbanas de todo o país.

O **Prêmio Educador de Valor** nasce em consonância com o nosso propósito de fortalecer as habilidades dos educadores, reconhecendo e valorizando a capacidade de cada professor de contribuir para a construção de um futuro mais promissor, colaborativo, financeiramente consciente e humano.

2. SOBRE O PRÊMIO

O prêmio é direcionado aos professores que **fazem parte oficialmente dos 812 municípios parceiros do IBS, que atuam diretamente em sala de aula**, e que desenvolverão atividades utilizando os jogos pedagógicos do Instituto no decorrer do ano letivo de 2026, no período de **abril a novembro**, fazendo uso de conhecimentos e exercício de seu protagonismo com qualquer um dos jogos: **Piquenique, Bons Negócios, Pic\$ City, Pic\$, Pic\$ GO!, Pic\$ BIO e Pic\$ BIO+**.

Para concorrer, os professores interessados deverão ser elegíveis, conforme informado acima.

A inscrição no **Prêmio Educador de Valor** é **peçoal e intransferível**. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de **formulário**

disponibilizado no grupo de WhatsApp específico do prêmio, que também será utilizado para o compartilhamento de orientações, comunicados e demais informações relacionadas ao prêmio.

Para acessar o grupo, utilize o link:

<https://chat.whatsapp.com/L0eCS6M4OqOKz5OR9u7hxl>

O encerramento das inscrições ocorrerá **impreterivelmente no dia 10 de abril de 2026 (Dia D da Educação Financeira IBS do mês de abril)**, às **23h59 (horário de Brasília)**.

3. TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO

A triagem e o acompanhamento têm caráter classificatório. Os professores inscritos e participantes do prêmio receberão uma pontuação acumulativa, nominal por inscrição, mediante entregas comprovadas e de acordo com os critérios descritos a seguir.

Cada ponto corresponderá a uma atividade ou entrega realizada ao longo do período do prêmio, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

Assim, quanto maior a participação do professor nas atividades propostas, obrigatórias e opcionais, **maior será sua pontuação final**, que **será considerada no processo de avaliação do júri técnico contratado**.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA PONTUAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PRÊMIO

a) Professores da Educação Básica pública (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) que participarem de dois cursos na modalidade EaD IBS na área de **Educação Financeira – 1 (um) curso no 2º ciclo/26; 1 (um) ponto e 1 (um) curso no 3º ciclo/26: 1 (um) ponto**.

NOTA: é obrigatório que o professor realize 2 (dois) cursos EaD IBS ao longo do ano de 2026, com no mínimo 75% de participação, dentro dos critérios do IBS, para continuar participando do prêmio;

Caso ele não realize ao menos 2 cursos EaD nos critérios colocados, **será desclassificado**.

Educadores que, eventualmente, já estejam cursando algum curso relacionado com a área de Educação Financeira no Ciclo 1 de 2026, no período de inscrições, serão aceitos no concurso.

TOTAL EaD: 2 pontos por participante (obrigatório realizar 2 cursos EaD completos em 2026, finalizando até o mês de novembro, entre os cursos existentes de Educação Financeira do IBS, sob pena de desclassificação).

b) Desenvolver quaisquer atividades contextualizadas com 1 (um) ou mais dos jogos pedagógicos: **Piquenique, Bons Negócios, Pic\$ City, Pic\$, Pic\$ GO!, Pic\$ BIO e Pic\$ BIO+** para o **Dia D de Educação Financeira**, de acordo com calendário anual do projeto, e compartilhar até 10 (dez) fotos selecionadas da atividade no grupo de *WhatsApp* IBS de Educação Financeira, realizando, obrigatoriamente, também uma publicação sobre a iniciativa no *feed* do *Instagram* (postagens realizadas somente nos *stories* não serão válidas), **marcando as três redes sociais do IBS:** @brasilsolidario, @vamosjogareaprender e @pics_jogo: **1 (um) ponto**.

NOTA: é obrigatório que o professor participe dos 8 eventos nos meses de **abril a novembro (8 Dias D da Educação Financeira)**, enviando os registros no grupo e realizando as publicações marcando nossas redes, preferencialmente na data do dia D ou em até três dias após essa data;

Caso ele não realize e comprove ações mensais no Dia D de Educação Financeira do IBS, nos critérios colocados, **será desclassificado**.

A entrega e realização do Dia de de abril, poderá acontecer até o dia 24/04.

TOTAL AÇÕES NO DIA D: 1 ponto por participante com todas as entregas realizadas até novembro (obrigatória participação mensal no Dia D da Educação Financeira IBS, sob pena de desclassificação).

CRITÉRIOS ADICIONAIS PARA AMPLIAÇÃO DA PONTUAÇÃO NO PRÊMIO

c) Desenvolver e realizar mensalmente quaisquer **outras atividades** interdisciplinares com os jogos pedagógicos do IBS mas que não estejam direcionadas ao Dia D de Educação Financeira, podendo estar relacionada com qualquer outra área do IBS: Incentivo à leitura, Cidadania, Arte e Cultura e outras, incluindo atividades com jogos em preparação do São João Literário 2026:

TOTAL: 4 pontos extras por participante, desde que comprovadas as **atividades extras desenvolvida durante todos os meses do prêmio, de abril a novembro** (não exclui a obrigatoriedade de participação mensal no projeto do Dia D da Educação Financeira IBS, sob pena de desclassificação).

NOTA: as atividades extras mencionadas para serem válidas em 4 pontos extras, deverão ser realizadas nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Elas são opcionais e não desclassificam o participante do prêmio, **mas aumentam suas chances de ganhar**. Para receber os pontos extras referente a essa categoria, é necessário desenvolver atividades da forma indicada.

Serão consideradas, para esse caso, postagens a qualquer data, contextualizadas, no *feed* do *Instagram* com uso de um ou mais jogos, fora da postagem relacionada ao Dia D, desde que **com texto explicativo e fotos, com marcação** das três redes sociais do IBS: @brasilsolidario, @vamosjogareaprender e @pics_jogo em cada publicação (postagens realizadas somente nos *stories* não serão válidas).

d) Realizar a **indicação de um ou mais municípios** para conhecer e/ou assinar parceria com IBS para o Projeto de Educação Financeira – Jogar e Aprender: **1 (um) ponto extra**;

TOTAL: 1 (um) ponto extra por participante. A concessão está condicionada à comprovação do contato de indicação ao Gestor Municipal e à realização de reunião de apresentação do projeto com nossa equipe e com o gestor municipal (Prefeito ou Secretário/a de Educação).

A indicação deverá ser realizada/ informada por meio do preenchimento do **Formulário de Indicação**, disponibilizado no grupo de WhatsApp específico do prêmio.

e) Se um ou mais municípios indicados **firmar parceria oficial com o IBS: 3 (três) pontos extras**;

TOTAL: 3 (três) pontos extras por participante (é obrigatória a comprovação da adesão efetiva, independentemente do número de municípios que realizarem a adesão).

f) Criar e enviar um ou mais **planos de aula**, originais e autorais, completos e bem explicados, envolvendo os componentes de qualquer um dos jogos do IBS: **1 (um) ponto extra**. (O plano de aula deve ser original e de autoria do participante. Caso seja identificado plágio ou reprodução integral de materiais existentes, o plano será desconsiderado);

TOTAL: 1 (um) ponto extra por participante, mediante envio e validação de plano(s) de aula, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

Os instrumentais de planos de aula serão compartilhados no grupo de *WhatsApp* específico do prêmio.

NOTA: os pontos extras conquistados pelos participantes são cumulativos durante todo o período do prêmio e serão considerados como pontuação classificatória.

O total acumulado será utilizado como um dos critérios para análise e seleção final pelo júri técnico.

3.1 Os pontos referentes ao critério indicado no tópico “a” serão avaliados e entregues através da confirmação de conclusão do curso EaD pela equipe de Suporte IBS e com o mínimo de 75% de participação, de acordo com critérios do próprio Instituto.

3.2 Os pontos referentes aos critérios indicados nos tópicos “b” e “c” serão avaliados e entregues através do **preenchimento do formulário referente ao envio mensal das atividades realizadas**. (O link do formulário de preenchimento das atividades realizadas será compartilhado no grupo de *WhatsApp* específico do prêmio).

O formulário disponibilizará também a opção de **anexar a lista de presença dos participantes das atividades propostas**, como forma de comprovar e dar maior credibilidade às ações realizadas.

3.3 Os pontos referentes aos critérios indicados nos tópicos “d” e “e” serão avaliados e entregues após a reunião com a equipe do município indicado, confirmação do nome do professor que realizou essa indicação e eventual assinatura do termo de parceria.

3.4 Os pontos referentes ao critério “f” serão avaliados e entregues através do compartilhamento do(s) plano(s) criado(s) no grupo de *Whatsapp* IBS de Educação Financeira, ou outros meios indicados.

4. DA SELEÇÃO DO EDUCADOR DE VALOR DO ANO

Os professores inscritos e participantes do prêmio terão suas práticas pedagógicas, evidências enviadas e **pontuação acumulada** analisadas ao final do período por um júri técnico contratado pelo Instituto Brasil Solidário.

O processo de seleção considerará:

- Educadores com a maior pontuação acumulada ao longo do período (pontos por entregas comprovadas);
- A qualidade pedagógica das atividades desenvolvidas;
- A coerência com os objetivos da Educação Financeira;
- O nível de engajamento e participação nas ações propostas;

- A consistência das evidências enviadas.

Serão analisados todos os materiais e evidências enviados pelos participantes que atenderem aos critérios obrigatórios estabelecidos neste regulamento.

Ao final do processo de avaliação, o júri técnico elegerá o professor vencedor do Prêmio Educador de Valor – Edição 2026.

NOTA: a participação no prêmio não possui caráter de sorteio, sendo a seleção final baseada em critérios técnicos, pedagógicos, de engajamento e pontuação total, avaliados por júri especializado.

4.1 Critérios de desclassificação:

- Não participação e conclusão nos 2 (dois) cursos EaD IBS relacionados com a área de Educação Financeira até novembro de 2026;
- Não participação mensal no Dia D de Educação Financeira, conforme calendário anual e postagens no *feed* marcando as redes do IBS;
- Envio de formulário com atividades inconsistentes;
- Não entrar e/ou não permanecer no grupo de *WhatsApp* específico do Prêmio Educador de Valor - Edição 2026.

5. DA PREMIAÇÃO

O professor **vencedor do Prêmio Educador de Valor – Edição 2026** receberá:

- Certificado Exclusivo Educador de Valor - Brasil Solidário 2026;
- 01 prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pago diretamente na conta indicada pelo educador vencedor;
- Possibilidade de uma visita gravada ao local de trabalho (cidade e escola) do ganhador, por alguém da equipe do IBS, agendada para 2027.

O professor vencedor, ao receber o prêmio e o certificado de participação, concorda em: assinar o termo de recebimento, fornecer cópia do documento de identificação (CPF) e aceitar o prêmio sem direito a futuras reivindicações junto à Instituição.

O valor do prêmio será depositado somente após o envio do termo devidamente assinado.

6. DO CRONOGRAMA

19/03 - Divulgação do regulamento;

19/03 a 10/04 - Período das inscrições e início de atividades;

10/04 a 13/11 – Período de execução das propostas, realização do EaD nos ciclos 1, 2 e 3 de 2026 e envio mensal das evidências e postagens;

16/11 a 09/12 - Período de análise, auditoria e validação das evidências enviadas pelos participantes;

10/12 – Divulgação do resultado após avaliação do júri técnico;

Até 20/12 – Pagamento de R\$ 10.000,00 na conta indicada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os professores participantes do prêmio permitem o uso de sua imagem, podendo ser divulgada em campanhas e material institucional do Instituto Brasil Solidário, bem como *releases* enviados à imprensa, além de canais de divulgação do Instituto Brasil Solidário, como *Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube*.

7.2 Os professores participantes do prêmio declaram, desde já, serem de sua autoria as atividades encaminhadas e compartilhadas com o Instituto, sem restrições, ônus ou gravames de qualquer natureza, podendo se inspirar em matérias e projetos já divulgados pelo IBS em seus canais e demais veículos abertos de propagação de trocas e ideias pedagógicas relacionadas a educação financeira.

7.3 As atividades realizadas deverão se inspirar nos jogos pedagógicos do Instituto (***Piquenique, Bons Negócios, Pic\$ City, Pic\$, Pic\$ GO!, Pic\$ BIO e Pic\$ BIO+***), que devem aparecer (um jogo ou variedade dos jogos) nas evidências e postagens, bem como no vasto e diverso banco de planos de aula disponibilizado pelo Instituto, que poderá ser informado nos materiais de envio das evidências.

7.3.1 Os jogos pedagógicos do Instituto – ***Piquenique, Bons Negócios, Pic\$ City, Pic\$, Pic\$ GO!, Pic\$ BIO e Pic\$ BIO+*** - podem ser utilizados a partir de doações já realizadas às escolas parceiras e/ ou, ainda, adquiridos a qualquer momento pelos educadores e escolas através do link: <https://www.jogopics.com.br/compreseujogo/>

7.4 Os casos omissos, relativos ao presente regulamento, serão resolvidos exclusivamente pelo Instituto Brasil Solidário através do *email*: concursos@brasilsolidario.org.br.

Juntos aprendemos, jogamos e construímos!

ANEXOS

Calendário Dia D da Educação Financeira 2026

Piquenique
BONS NEGÓCIOS

Pics

PicsBio

PicsCITY

Em 2026, aprenda de forma divertida!
Dia **D** da **EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
06	06	10	08
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
12	03	07	04
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
02	06	04	

Acompanhe nossas Redes sociais:



Jogar e Aprender

